



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 1933  
Em 30 / 05 / 2025  
Paulo  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1999/2025/SG

Juiz de Fora, 30 de maio de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 926/2025  
Pedido de Informação nº 108/2025  
De Autoria do André Mariano

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 108/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador André Mariano, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:135210396  
68

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.05.30 10:33:43  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



**Memorando nº 184/2025/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 21 de Maio de 2025**

**De:** Ana Luisa Afonso Guimarães  
Secretária de Saúde

**Para:** Margarida Salomão  
Prefeita Municipal

**Referência:** Pedido de Informação nº 108/2025/CMJF.

**Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita,**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por este meio, manifestar-nos sobre o Pedido de Informação acima referenciado, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. Para essa finalidade, comunicamos que encontra-se completo o quadro de profissionais da Unidade Básica de Saúde do bairro Linhares.

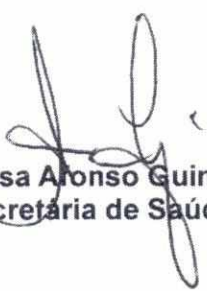
Ademais, a mencionada unidade é um dispositivo de Atenção Primária à Saúde contemplada com cinco equipes de Estratégia de Saúde da Família, cujos profissionais dedicam-se a atender todos os ciclos de vida da população. Em relação aos profissionais médicos, faz-se preciso informar que realizam consultas, acompanhamento de portadores de doenças crônicas e atendimento de condições agudas, além de serem responsáveis por acompanhamento de saúde da mulher, a exemplo pré-natal e puerpério.

São também responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes, destacando-se a consulta de puericultura, e por executarem visitas domiciliares, prescrições de medicamentos, solicitações de exames, bem como avaliações clínicas, encaminhamento e contrarreferenciamento com profissionais da Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde, dentre outras atividades inerentes ao exercício profissional e às especificidades da Estratégia de Saúde da Família.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,

  
**Ana Luisa Afonso Guimarães**  
Secretária de Saúde